



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0196/2013, de 07 de fevereiro de 2013

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Decisão CONSEPE/UFERSA N.º 007/2013, de 31 de janeiro de 2013, que homologa os representantes docentes e discente do Conselho do Curso de Engenharia de Petróleo;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Conselho do Curso de Engenharia de Petróleo:

§ 1º Os representantes docentes que exercerão mandato de 2 (dois) anos: Aroldo Félix de Azevedo Júnior, Antonio Robson Gurgel, Blake Charles Diniz Marques e Keila Regina Santana.

§ 2º O representante discente que exercerá mandato de 1 (um) ano: Pablo Marciano da Silva Figueiredo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 31 de janeiro de 2013.

José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

07/02/13

Maria Miriam Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20